

*João Fragoso e Nuno Gonçalo Monteiro*  
(organizadores)

# **Um reino e suas repúblicas no Atlântico**

Comunicações políticas entre Portugal,  
Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII

1ª edição



CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

Rio de Janeiro  
2017

## SUMÁRIO

PREFÁCIO	9
<i>António Manuel Hespanha</i>	
APRESENTAÇÃO	13
<i>João Fragoso e Nuno Gonçalo Monteiro</i>	
PARTE I	
ARQUITETURA DA MONARQUIA E CIRCULAÇÃO DA COMUNICAÇÃO	47
1. Poderes e mercês nas conquistas americanas de Portugal (séculos XVII e XVIII): apontamentos sobre as relações centro e periferia na monarquia pluricontinental lusa	49
<i>João Fragoso</i>	
2. Cortes, juntas e procuradores	101
<i>Pedro Cardim, Maria Fernanda Bicalho e José Damião Rodrigues</i>	
3. O Conselho Ultramarino e a emergência do secretário de Estado na comunicação política entre reino e conquistas	137
<i>Maria Fernanda Bicalho e André Costa</i>	
PARTE II	
TEMAS DA COMUNICAÇÃO	159
4. A difusão da legislação régia (1621-1808)	161
<i>Pedro Cardim e Miguel Baltazar</i>	
5. Fiscalidade e comunicação política no império	209
<i>Carla Almeida, Antonio Carlos Jucá de Sampaio e André Costa</i>	
6. Guerra e assuntos militares	237
<i>Roberto Guedes Ferreira e Mafalda Soares da Cunha</i>	
7. Economia, moeda e comércio: uma análise preliminar do banco de dados	269
<i>Antonio Carlos Jucá de Sampaio</i>	

PARTE III	
AGENTES E ESPAÇOS INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO	297
8. Governadores reinóis e ultramarinos	299
<i>Francisco Cosentino, Mafalda Soares da Cunha,</i> <i>António Castro Nunes e Ronald Raminelli</i>	
9. Corregedores, ouvidores-gerais e ouvidores na comunicação política	335
<i>Mafalda Soares da Cunha, Maria Fernanda Bicalho,</i> <i>António Castro Nunes, Fátima Farrica e Isabelle Mello</i>	
10. Poder político das câmaras	371
<i>Ronald Raminelli</i>	
11. A câmara de Luanda, a rainha, o governador, o ouvidor, os livros e dona Antônia Maria de Jesus (século XVIII)	401
<i>Roberto Guedes Ferreira</i>	
12. Grupos corporativos e comunicação política	433
<i>Nuno Gonçalo Monteiro e Francisco Cosentino</i>	
MAPAS ANEXOS	469
SOBRE OS AUTORES	473

## PREFÁCIO

*António Manuel Hespanha*

Este livro, centrado no estudo das redes da comunicação política no âmbito de uma unidade política pluricontinental – americana, africana e europeia –, ilustra bem o percurso teórico e metodológico que os historiadores brasileiros e portugueses da época moderna vêm seguindo ao fazer a história do “império”. Foi justamente há quinze anos que um grupo de historiadores brasileiros pôs em causa a imagem centralista do Império português, destacando um complicado desenho de centros de decisão de vários níveis, interconectados segundo uma geometria variada, e estruturando os vários segmentos da vida do “império”.

A imagem do império como uma rede já aí era evocada, sobretudo, por inspiração de um artigo mais antigo de Luís Filipe Thomaz, que, referindo-se ao Império do Oriente, opunha os impérios de ocupação territorial aos impérios organizados como uma rede de fluxos, principalmente mercantis. Porém, o protagonismo da imagem da rede nesta historiografia surgiu apenas depois do livro organizado por Maria de Fátima Gouvêa e João Fragoso, *Na trama das redes: política e negócios no império português, século XVI-XVIII*, como enunciando uma nova perspetiva do espaço colonial português. Neste contexto historiográfico, “rede” evocava vários movimentos de descentramento. Por um lado, o descentramento da metrópole (do “Reino”) como exclusivo agente da política ultramarina. Por outro, o descentramento do rei e do aparelho político-administrativo palatino como fontes de regulação. Ainda, o descentramento do poder oficial, revelando outras constelações de poderes e de instituições que organizavam a sociedade. Por fim, o descentramento dos sujeitos individuais, cujas capacidades de ação dependiam também de articulações de grupos. Estes eram os elementos de ruptura da nova orientação historiográfica. Claro que ela também continha elementos de continuidade e de trivialização das novidades: a ideia de rede fazia parte da explicação histórica de senso comum e adaptava-se bem à narrativa histórica biográfica mais convencional. Assim como, no seu desenho pouco estruturado da sociedade, se podia apresentar como um argumento contra as pretensões explicativas dos grandes modelos rígidos da história estrutural.

De resto, neste contexto de reação contra a grande narrativa dos modelos sociais funcionalistas e estruturalistas, em que a “teoria das redes” surgira, nos meados da

década de 1970, ela correspondia, então, à tendência para restituir sentido explicativo às ações dos sujeitos-atores, ao mesmo tempo que exprimia o cansaço em relação às grandes teorias, procurando esquemas explicativos de menor abstração, relativos, não à sociedade global, mas a pequenos grupos (grupos de amigos e de parentes, associações políticas, grupos mercantis etc.). Embora as referências a este contexto teórico não sejam explícitas – se não me engano –, nos ensaios reunidos no livro citado a análise de redes entrara nas referências da historiografia portuguesa, a propósito da liberalidade e a propósito dos grupos de corte, na década de 1990. E, duas décadas depois, passou a ser quase viral entre historiadores do Brasil e de Portugal, ainda que fosse frequente sua utilização sem grandes cuidados de explicitação dos modelos usados e sem tirar partido da teoria subjacente para ir para além de conclusões triviais. Como se todas as redes comunicassem as mesmas coisas, produzissem os mesmos trunfos, tivessem os mesmos impactos.

Neste livro, a proposta metodológica é diferente. Parte-se também do conceito de rede. Mas, agora, aquilo que suscita a atenção não são apenas os sujeitos-agentes inseridos na rede. É a rede ela mesma, como processo de comunicar algo que se designa – com contornos pouco precisos – como “comunicação política”. Ou seja, abandona-se um modelo de ação centrado no sujeito (*subject based agency*) e adota-se um outro em que, no centro, está a comunicação, sendo a partir desta que se consideram os seus diversos elementos: os comunicantes, o suporte da comunicação, com os seus alcance e durabilidade, a seleção, tipologia e gramática dos conteúdos, os impactos externos das mensagens.

Do ponto de vista teórico retorna-se a um descentramento do sujeito, que então passa a ser considerado apenas uma das dimensões, ao lado de outras, relevantes para o estudo da ação comunicativa.

Embora os fundamentos teóricos não sejam aqui explicitados – e talvez o devam ser, para se entender o sentido de cada um dos objetos de análise na arquitetura global do modelo –, cremos que o modelo interpretativo se pode filiar nas teorias de Jürgen Habermas ou de Niklas Luhmann. A assunção, sem dogmatismos, da teoria luhmanniana permite detalhar muito o modelo explicativo e iluminar os porquês de uma série de questões postas às fontes, bem como o lugar das respostas na lógica global da investigação. Por que nos perguntamos sobre a relevância dos meios de comunicação? Designadamente, porque eles são um elemento decisivo da seleção dos emissores e dos destinatários. Por que nos interessamos pela oposição oralidade, escrita, imprensa (por exemplo, na difusão de normas)? Porque cada um desses suportes determina os âmbitos espaciais e os períodos temporais da rede de comunicação. Por que nos interessam os temas da comunicação? Porque eles definem o âmbito temático em relação ao qual aquela rede é eficiente e, ao mesmo tempo, concretizam o campo de objetos de que uma rede permite falar. Por que é que nos preocupamos com os locutores? Para sabermos como é que a rede os seleciona, ou seja, quais são

as regras de legitimação dos participantes na comunicação. Por que estudamos os grupos marginalizados, lutando ou não pela inclusão na rede? Para captarmos as regras de abertura/fechamento da rede ao seu exterior, bem como o modo como essas regras podem ser – se puderem – subvertidas desse exterior. Ou seja, quer estudemos fenômenos que integram o processo comunicativo, quer estudemos fatos externos (contextuais, ambientais) à comunicação, o nosso interesse está sempre em reconstituir a gramática de funcionamento da rede (o seu sistema comunicativo), porque se parte do princípio que é ele, e não as intenções dos sujeitos ou a “força das coisas”, que explica a “comunicação política” (seja isso o que for).

Esta abordagem dos fenômenos sociais como sendo comunicação sobre eles tem tido, recentemente, concretizações muito interessantes. Refiro-me aqui aos quatro volumes em que Thomas Vesting considera nesta perspectiva um campo histórico tradicional – a história do direito –; acatando o direito – antes como a estratégia de um grupo social, do que o conjunto de valores relativos à justiça ou à ordem – como um sistema de comunicação, influenciado, nomeadamente, pelos seus suportes: a oralidade, a escrita, a imprensa, a computação (Thomas Vesting<sup>1</sup>).

A maior parte dos temas cobertos pelos artigos encaixam bem nesta armadura teórica. O que é a “política”? Quem participa fala sobre ela no Império português dos séculos XVI a XVIII e como evolui o peso da participação de cada tipo de sujeitos? Das câmaras, por exemplo, ou dos conselhos palatinos e das famílias? Pelo contrário, quem se mantinha (era mantido) à margem e por que processos (nomeadamente, discursivos) de exclusão? Por que certos temas eram obsessivos (as mercês, com uma antiga tradição *escrita*) e outros, ao contrário, estavam ausentes (a escravatura, um tema “doméstico” e não “político”, *falado* e não *escrito*)? Que regras discursivas promoviam os primeiros e excluía(m) (remetiam para outras redes comunicativas) os segundos? Que peso relativo tinham, nesta rede, o oral, o escrito e o impresso e que consequências tinha a diversidade dos suportes na configuração (pessoal, temática, geográfica) da rede? Que estilos se usavam, que argumentos eram aceites, como se organizava a decisão, como se comunicavam os resultados? Tudo isto são perguntas aqui formuladas, claramente enquadráveis no estudo de uma rede de comunicação. Os temas que cabem menos bem, pode ser que sejam impertinentes; ou pode ser que ganhem com um reenquadramento mais consistente com o modelo sugerido pelo título.

## NOTA

1. Thomas Vesting, *Die Medien des Rechts: Sprache*, 2011, Weilerswist, Velbrück; Thomas Vesting, *Die Medien des Rechts: Schrift*, 2011, Weilerswist, Velbrück; Thomas Vesting, *Die Medien des Rechts: Buchdruck*, 2013, Weilerswist, Velbrück; Thomas Vesting, *Die Medien des Rechts: Computernetzwerke*, 2015, Weilerswist, Velbrück.

PARTE I  
ARQUITETURA DA MONARQUIA E CIRCULAÇÃO DA COMUNICAÇÃO

PODERES E MERCÊS NAS CONQUISTAS AMERICANAS DE  
PORTUGAL (SÉCULOS XVII E XVIII): APONTAMENTOS  
SOBRE AS RELAÇÕES CENTRO E PERIFERIA NA  
MONARQUIA PLURICONTINENTAL LUSA\*

*João Fragoso*

Este texto tem por objetivo contribuir para a reflexão de um conceito em construção: o de monarquia pluricontinental lusa nos séculos XVII e XVIII. Para tanto, a partir das comunicações políticas entre Portugal e suas conquistas do Atlântico Sul, desenvolvemos algumas ideias sobre as dimensões de poder contidas em tal monarquia.<sup>1</sup> Como se verá, parte-se da ideia de que, por se tratar de um sistema político baseado numa concepção corporativa e polissinodal da sociedade, tal monarquia baseava-se numa constelação de poderes concorrentes em cuja posição cimeira estava a Coroa. Da mesma forma, parte-se da ideia de que esse sistema se movimentava através da economia das mercês, ou seja, os elos de reciprocidades e dependências entre aqueles poderes punha em funcionamento a monarquia pluricontinental.

Em fins da década de 1980, colocava-se em dúvida a ideia de absolutismo, assim como a exploração econômica e a subordinação política impiedosa das, até então, chamadas colônias.

Em *As vésperas do Leviathan*, António Manuel Hespanha desenvolveu uma hipótese seminal, na qual monarquia passava a ser entendida como a cabeça da república, porém sem se confundir com esta, já que nela existiam outros poderes concorrentes: da aristocracia às comunas municipais.<sup>2</sup> Era ela a “cabeça pensante”, capaz de articular as jurisdições das várias partes que compunham o conjunto do corpo social, seja no reino, seja no ultramar. Com isso temos a ideia de uma monarquia polissinodal e corporativa de base católica. Três anos depois, J. H. Elliott, tendo como referência principalmente o caso espanhol da época moderna, mas aplicado a outras partes da Europa, elaborava a ideia de monarquia compósita. Nela, a monarquia era constituída por vários reinos, sendo que cada um deles conservava, em grande medida, as características de sua existência institucional prévia, estando no interior da monarquia.<sup>3</sup> No caso espanhol, a monarquia, referendada pela união entre Isabel de Castela e

---

\*Agradeço a Nuno Gonçalo Monteiro e a Marcello Loureiro a ajuda na elaboração deste texto, cuja realização contou com os auxílios de pesquisa do CNPq e da Faperj.



Fernando de Aragão, em 1469, era posterior aos reinos previamente existentes na Espanha. Assim, os vários reinos eram mantidos nos termos de suas formações originais, com seus corpos de leis, normas e direitos locais. Cada uma dessas unidades mantinha sua capacidade de autogoverno no interior de um complexo monárquico mais amplo. Em outras palavras, nesse formato, o rei operava como cabeça do corpo social, constituído, por sua vez, pelos vários reinos, os quais eram regidos pelas regras definidas pelo rei, coadunadas com as leis maiores, como foi o caso depois de 1580, após a união ibérica, do vice-reino de Portugal e, em 1603, da edição das Ordenações Filipinas, por exemplo.

Do outro lado do Atlântico, em 1994, Jack Greene, vivendo a mesma atmosfera revisionista, apresentava a noção de autoridade negociada como eixo nas relações entre metrópoles e colônias, rompendo com isso a tradicional concepção de uma inexorável subordinação política das chamadas colônias e de suas elites locais frente às autoridades metropolitanas europeias.<sup>4</sup> Com isso, chegavam à história política as críticas feitas por historiadores da economia à teoria da dependência aplicada à história.

Entre os autores defensores dessa ideia temos Immanuel Wallerstein (ao lado de Gunder Frank e Samir Amin, dentre outros), que, em uma publicação de 1974, procurou explicar a existência de um sistema mundial capitalista, datado do século XVI, através da articulação de um centro com periferias e semiperiferias em escala mundial. Em outras palavras, para Wallerstein, a formação do capitalismo é a constituição de um sistema econômico de dimensão mundial. Esse sistema fora constituído pelo comércio e pela divisão internacional do trabalho, através dos quais o capital mercantil realiza trocas desiguais entre várias periferias e um centro. Em meio a esse movimento, desde fins do Quatrocentos, o capital mercantil pôde criar e recriar formas econômicas em diferentes continentes, todas subordinadas aos interesses de acumulação de riquezas no centro, localizado no Noroeste europeu desde o século XVI. Entre aquelas formas de produção periféricas geradas pelo capital mercantil, teríamos na América a escravidão moderna, e na Europa do Leste, a segunda servidão. As riquezas elaboradas por essas periferias alimentariam o trabalho assalariado e a manufatura capitalista presentes no Noroeste europeu desde o Quinhentos.<sup>5</sup>

Um dos críticos dessa hipótese foi Patrick O'Brien. Em seu artigo "European Economic Development: The Contribution of the Periphery", publicado no início da década de 1980, desenvolveu a ideia de que a contribuição da então chamada *periferia* para a formação do capitalismo inglês fora *periférica*, ao menos em termos de mercado consumidor, até o último quartel do século XVIII. Em outras palavras, a montagem da manufatura inglesa e a sua revolução industrial tiveram de se valer de seu consumo doméstico e do europeu.<sup>6</sup>

Na mesma linha de raciocínio, em 2010, Bartolomé Yun Casalilla lembra que a América espanhola, no século XVI, não estava preparada para demandar produtos europeus. Até finais do Quinhentos, o pagamento feito pelos indígenas no

sistema de encomendas, por exemplo, era em produtos, entre eles os têxteis, elaborados nas comunidades locais. Por volta de 1590, quando o contrabando ainda não era uma realidade, todas as exportações espanholas somadas para as Índias de Castela equivaliam ao volume de comércio de uma única cidade espanhola, como Córdoba da época. Por seu turno, a Europa estava muito longe de estar preparada, com uma estrutura manufatureira e comercial, para responder a uma possível demanda americana. Cabe registrar que a Espanha tinha uma rede urbana e manufatureira semelhante à de outras sociedades europeias do Quinhentos e do início do Seiscentos. Neste instante, é bom lembrar que estamos tratando de uma Europa ainda fundamentalmente camponesa: a imensa maioria da população do continente vivia no campo e de suas atividades. Estima-se que, em 1600, somente onze cidades europeias possuíam mais de 100 mil habitantes, entre elas Lisboa e Sevilha. Quanto ao comércio europeu de então, era marcado pelo descenso das vendas de manufaturados e o crescimento de produtos agrícolas. Considerando que os preços dos cereais seriam iguais a 100 no período 1501-1510, no curso do século XVI os preços dos grãos, na Inglaterra, subiram para 425; no norte dos Países Baixos, para 318; e na França, para 651. Na mesma época, os preços dos manufaturados apenas dobraram. Por conseguinte, estamos diante de uma Europa sacudida por crises de colheitas e com estrutura urbano-manufatureira sujeita aos caprichos de uma agricultura camponesa.

Deve-se ainda destacar que, nesse contexto, como se pode deduzir da análise dos números apresentados, a presença das populações americanas pouco contribuiu para reverter as dificuldades do mercado de manufaturados da Europa; caso a América tivesse exercido essa função, com certeza os preços desses produtos mais do que duplicariam. Ao menos no decorrer dos séculos XVI e XVII, as populações do Novo Mundo não chegaram a criar uma demanda que resultasse na multiplicação das manufaturas europeias.<sup>7</sup> Foi a partir do século XVIII, com certeza, que as conquistas americanas ibéricas apareceram com mais intensidade como mercado para as manufaturas elaboradas em Portugal e Espanha. Basta lembrar o crescimento das exportações de têxteis lusos para a economia brasileira ampliada e diversificada tanto pela descoberta do ouro como pelo incremento demográfico extraordinário proporcionado pela entrada de reinóis e do tráfico de escravos.<sup>8</sup> Porém, ao longo do mesmo século temos na mesma América lusa o alargamento, especialmente no Centro-Sul, de uma rede de áreas produtoras e de mercados regionais ligada a acumulações endógenas de riquezas. Esse processo coincidiria com a consolidação de praças comerciais de redistribuição de mercadorias; refiro-me especialmente ao Rio de Janeiro, cujo raio de ação estendia-se dos sertões de Mato Grosso aos de Benguela (Angola), alcançando ainda os portos do Índico.<sup>9</sup>

Enfim, voltando a Casallilla, o século XVI e/ou o XVII ainda não poderiam se comparar ao XIX, quando o império ultramarino aparecerá como apêndice da economia

nacional. Só no Oitocentos, as colônias surgiriam definitivamente como mercado para os produtos metropolitanos e fonte de matérias-primas para a metrópole. No Quinhentos e no Seiscentos, o império ultramarino espanhol estava ligado não a um Estado nacional, mas a uma monarquia compósita, portanto de base corporativa e polissinodal, cujos preceitos vinham da escolástica. Isso tinha várias consequências na dinâmica do império.<sup>10</sup>

Entre essas consequências, temos que o projeto espanhol para as conquistas, e acredito que também o português, era impelido por motivos que hoje taxamos de moral-religiosos. Por aquela época, a preocupação da monarquia era difundir o que entendia por civilização cristã no Novo Mundo, e não tanto o que chamamos hoje de capitalismo.

### A MONARQUIA PLURICONTINENTAL COMO HIPÓTESE DE TRABALHO<sup>11</sup>

Ao contrário da monarquia dos Áustria espanhóis, nas terras lusas dos Avis, e depois nas dos Bragança, existia apenas um reino e mais as várias conquistas disseminadas pela América, África e Ásia. Nas terras portuguesas, o rei era, como na monarquia hispânica, cabeça do corpo social e, do mesmo modo, não se confundia com ele. Leia-se: a exemplo de outras arquiteturas políticas da Europa Moderna, a portuguesa era polissinodal e corporativa; portanto, existia concorrência e negociação entre seus poderes. Entretanto, apesar dessa semelhança, devemos atentar para as diferenças entre a Coroa lusitana e as demais europeias.

Uma de tais diferenças diz respeito à própria base material da monarquia lusa diante das demais europeias. Em Portugal, Sua Majestade e a primeira nobreza viviam de recursos oriundos não tanto dos camponeses europeus, como em outras partes do Velho Mundo, mas do ultramar, ou seja, das conquistas do reino no além-mar. Eram esses recursos que lhes permitiam manter e renovar à sua primeira nobreza as tributações de origem medieval sobre esses camponeses reinóis que a sustentavam. Tratava-se, portanto, de uma monarquia e de uma nobreza que tinham na periferia a sua centralidade e o seu sustento, e isso era garantido pelo comércio, tendo por base produtiva, principalmente a partir do século XVII, a escravidão africana na América.

Em outras palavras, no reino ou em Portugal, os poderes concorrentes na monarquia compósita consistiam na administração da Coroa, no poder senhorial e no municipal. Já nas conquistas, o poder senhorial, na forma das donatarias, progressivamente foi eliminado pela sua incorporação ao patrimônio régio.<sup>12</sup>

É necessário lembrar que, ao menos desde princípios do século XVIII, Lisboa via como prejudicial aos interesses da Coroa a constituição de capitânias donatárias no Brasil, ou seja, de poderes nas conquistas semelhantes aos senhorios jurisdicionais

européus. Essa era, por exemplo, a opinião do procurador da Coroa, em 1709, expressa em seu parecer com respeito à venda da capitania de Santos e São Vicente por seu então donatário, o marquês de Cascais, a particulares. Conforme o parecer desse procurador no Conselho Ultramarino: “Era conveniente à Coroa não ter donatários no Brasil, principalmente com as exorbitantes cláusulas que continham todas as doações antigas das capitanias daquele estado.”<sup>13</sup>

Na América, como em São Tomé e Príncipe e em Angola, o que prevaleceu foi o poder local e a administração régia através do governo-geral e, depois, do vice-reino. Aqui parte-se da hipótese de que na monarquia pluricontinental lusa, ou melhor, entre a Coroa e as elites locais situadas nos municípios das conquistas existiam negociações e pactos políticos. Essas negociações se davam diretamente com o rei e/ou com seus conselhos palacianos e a administração régia situada nas conquistas.<sup>14</sup>

Uma das maneiras de tentar ver o que chamamos de monarquia pluricontinental em funcionamento é através das comunicações políticas trocadas entre o reino e suas conquistas ultramarinas. No caso, trata-se de ordens régias, pedidos de mercês de vassalos e Câmaras Municipais, provimentos de ofícios régios, informes enviados por governadores das capitanias, apelações à Coroa etc. Considerando a natureza polissinodal da monarquia lusa, dividimos os agentes de tais comunicações em quatro tipos de poderes concorrentes, quais sejam: poder central da Coroa, poder da Coroa na conquista, poder local e poder doméstico. Esses poderes, reiterando mais uma vez, segundo concepção polissinodal, seriam a um só tempo hierarquizados e concorrentes. Em razão disso, nas suas comunicações/negociações residia a gestão do império, este entendido como uma monarquia pluricontinental.

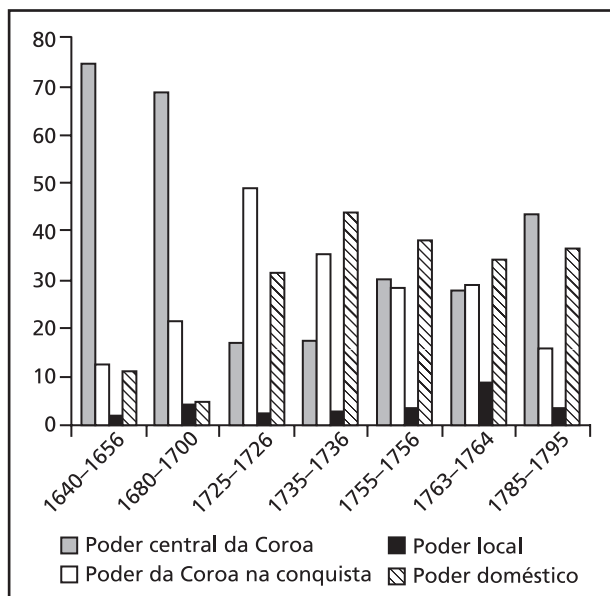
O primeiro dos poderes, e no topo de sua hierarquia, é o central da Coroa constituído, além do rei, pelos conselhos palacianos, tais como o Conselho Ultramarino, o da Fazenda e o Tribunal da Fazenda. Esse poder corresponde ao que A. Hespanha denominou de administração central.<sup>15</sup> Outra definição que delimita bem as atribuições do que chamamos de poder central da Coroa na monarquia polissinodal e corporativa, como a portuguesa, pode ser encontrada no texto de Alicia Esteban Estríngana e Alfredo Floristán Imízcoz ao tratar da composição e governo da monarquia espanhola nos séculos XVI e XVII. Segundo esses autores, na monarquia, o rei delegava e favorecia a autonomia de seus representantes territoriais, porém essa prática era limitada. Estava nas mãos do rei, auxiliado por seus conselhos, o “exercício da patronagem e sobretudo a administração suprema da graça”. A provisão dos cargos, ofícios, dignidades e remunerações mais proeminentes estava nas mãos do rei. Em outras palavras, distribuir liberalmente a graça para fomentar o serviço e a fidelidade dos súditos e conceder mercês de qualquer tipo para remunerar a justiça nos serviços prestados continuaram sendo assunto pessoal do rei.<sup>16</sup>

O poder da Coroa na conquista era formado pelos ofícios da Coroa no ultramar; assim temos os governadores-gerais ou vice-reis, os ouvidores, provedores da Fazenda,

os juízos dos órfãos e da alfândega, os diversos escritórios (ouvidoria, Fazenda, alfândega etc.), os ofícios das tropas regulares como mestres de campo, capitães de infantaria e das fortalezas etc. Na tipologia elaborada por Hespanha em *As Vésperas do Leviathan*, esse poder correspondia à administração periférica da Coroa no reino; no nosso caso, tal administração está nas conquistas. Considerando os limites anteriormente estabelecidos, ou melhor, o fato de o rei reservar para si a distribuição de mercês, cabia aos oficiais régios da periferia garantir em nome de Sua Majestade o bem público, o que se traduzia especialmente na justiça e na proteção militar, atividades essas custeadas pela Fazenda Real instalada nas ditas conquistas.

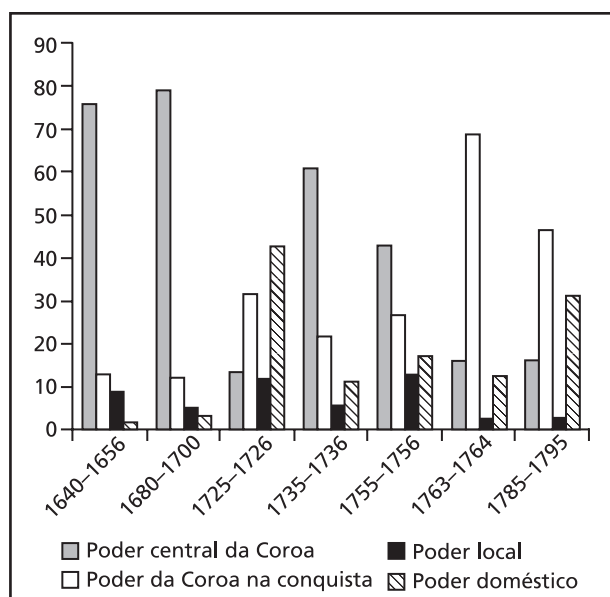
O poder local tinha a sua maior expressão nas Câmaras Municipais, mas também reunia as corporações que agiam no âmbito da república/localidade, como as irmandades, ordens terceiras, agremiações de comerciantes, grupos de lavradores etc. Por último, na base do sistema político estudado temos o *poder doméstico*, cuja tradução eram as famílias, cada uma delas entendida como uma sociedade naturalmente organizada: casal, consanguíneos, agregados e escravos.<sup>17</sup> Assim compreendido, o poder doméstico era constituído desde as casas da primeira nobreza da monarquia até os domicílios chefiados por lavradores situados no reino e no ultramar. No âmbito da família se realizava a produção da riqueza social e, portanto, nas conquistas americanas, as relações entre senhores e escravos. Um exemplo da ação de tal poder eram os pedidos de mercês e provimento de ofícios régios, nos quais o postulante enumerava os serviços por ele prestados assim como por sua casa à monarquia.

Para evidenciar a ação de tais poderes no âmbito da monarquia, escolhi apresentar quatro conquistas americanas e uma africana: Bahia, por ter sido cabeça do Estado do Brasil até 1763 e por ter na escravidão africana a base de suas lavouras de exportação, alimentos e currais. Maranhão, em razão do estado do Maranhão e Grão-Pará e, ainda, por suas comunidades (poder local) terem por base econômica e social populações indígenas, ao lado dos escravos africanos. Rio de Janeiro, sede da repartição sul do Estado do Brasil e depois capital do vice-reino. Além disso, em termos econômicos, a capitania fluminense foi na América uma das que mais presenciou mudanças na passagem do século XVII para o XVIII: no Seiscentos, era tida pelo capital comercial como uma economia açucareira de segunda diante das capitanias do Norte do Brasil; no século seguinte, transformou-se na principal praça mercantil do Atlântico Sul. Minas Gerais, capitania ocupada no século XVIII em função do ouro e a partir de então um dos principais eixos de circulação de produtos e do tráfico de escravos africanos. Por último, para ilustrar as comunicações políticas entre centro e periferia da monarquia católica lusa ou ainda a presença de dimensões de poderes em tais comunicações, escolhi o Reino de Angola. Angola rapidamente tornou-se a principal abastecedora de escravos para as conquistas americanas de Portugal, sendo a base das suas repúblicas, pois grande responsável pela produção de mão de obra que dava vida à monarquia.



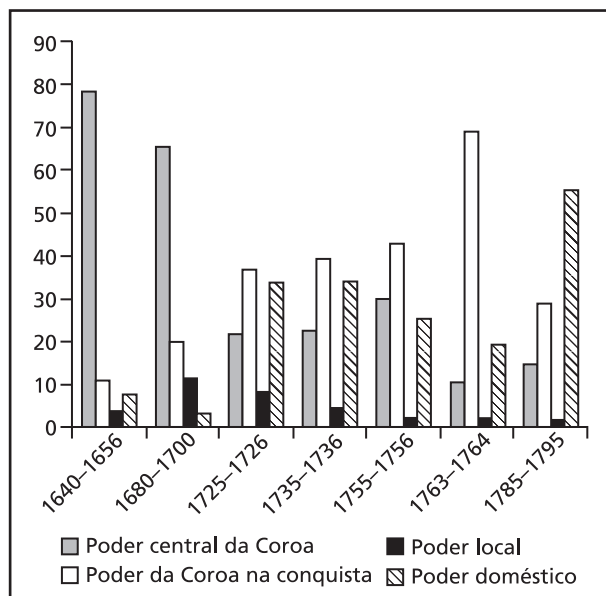
**Figura 1.1** Dimensão de poderes: Bahia – dados em %

Fonte: João Fragoso & Isabel Guimarães & Nuno Gonçalo Monteiro (Coords.). *Banco de dados comunicações políticas conquistas americanas e Angola (séculos XVI-XIX)*.



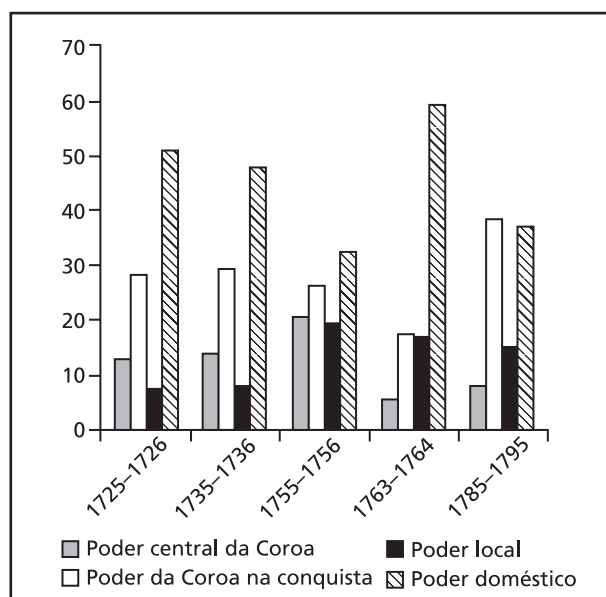
**Figura 1.2** Dimensão de poderes: Maranhão – dados em %

Fonte: João Fragoso & Isabel Guimarães & Nuno Gonçalo Monteiro (Coords.). *Banco de dados comunicações políticas conquistas americanas e Angola (séculos XVI-XIX)*.



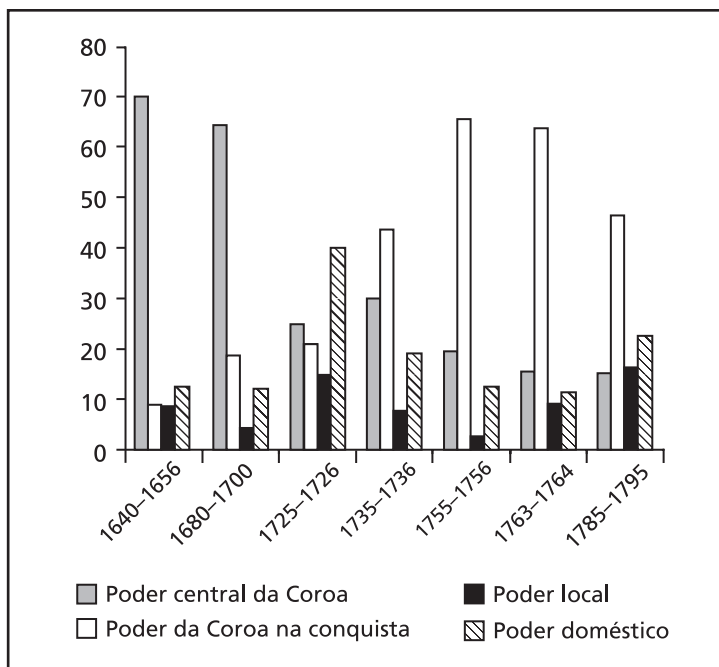
**Figura 1.3** Dimensão de poderes: Rio de Janeiro – dados em %

Fonte: João Fragoso & Isabel Guimarães & Nuno Gonçalo Monteiro (Coords.). *Banco de dados comunicações políticas conquistas americanas e Angola (séculos XVI-XIX)*.



**Figura 1.4** Dimensão de poderes: Minas Gerais – dados em %

Fonte: João Fragoso & Isabel Guimarães & Nuno Gonçalo Monteiro (Coords.). *Banco de dados comunicações políticas conquistas americanas e Angola (séculos XVI-XIX)*.



**Figura 1.5** Dimensão de poderes: Angola – dados em %

Fonte: João Fragoso & Isabel Guimarães & Nuno Gonçalo Monteiro (Coords.). *Banco de dados comunicações políticas conquistadas americanas e Angola (séculos XVI-XIX)*.

Apesar das diferenças de natureza econômica e social entre as cinco conquistas, observam-se alguns padrões quanto à distribuição das comunicações pelos poderes considerados. Antes de continuar, devo sublinhar que neste instante é arriscada toda e qualquer análise mais detalhada das flutuações conjunturais e temporais das comunicações representadas nas figuras. Da mesma forma, não temos instrumentos analíticos que permitam medir a qualidade de tais missivas e, portanto, comparar e hierarquizar a sua importância.<sup>18</sup> O máximo que nos arriscamos a fazer é tentar perceber nelas uma ou outra tendência e mesmo assim correndo o risco de estarmos equivocados. Caso consideremos o conjunto do período entre 1640 e 1795, temos quase sempre os poderes da Coroa (central e na conquista) como principal produtor das comunicações. O que era de esperar, pois eram as correspondências e ordens enviadas do reino, cabeça da monarquia, para as suas conquistas. Por parte da periferia, ainda em termos quantitativos, prevalecem, no mesmo período, as comunicações feitas pelo poder da Coroa na conquista e as do poder doméstico. A princípio surpreende a pequena quantidade de comunicações elaboradas pelo poder local, especialmente pelos municípios, em direção ao centro.

Antes de avançar, cabe esclarecer melhor o que denomino de “poder doméstico” no sistema político tratado. Como afirmei anteriormente, tal poder identifica-se com



a família, e esta é entendida aqui como uma sociedade naturalmente organizada e, portanto, com suas obrigações, direitos e jurisdições. Neste último ponto, basta lembrar a autoridade do chefe de um domicílio sobre seus componentes: os filhos, os escravos, os agregados etc. A alforria dos cativos de um domicílio, por exemplo, é uma prerrogativa desse chefe e não do poder local ou do centro. A ação do poder doméstico na comunicação política é percebida especialmente quando da solicitação de dádivas ao rei e a provisão de ofícios por este último. Quando um dado sujeito pedia o exercício de um ofício régio ou um hábito militar, Sua Majestade e seu conselho palaciano levavam em conta os serviços do solicitante mas também os das gerações da família à qual este pertencia.<sup>19</sup> Algo semelhante ocorria quando famílias recorriam ao rei para dirimir conflitos, como se pode ver nos registros dos entreveros entre os Correia Vasques e os Amaral, no Rio de Janeiro, encaminhados ao Conselho Ultramarino em 1688.

Martim Correia Vasques, sargento-mor da infantaria paga, acusa os Amaral do assassinato de seu sobrinho Pedro, e afirma: “meu sobrinho é um fidalgo da casa de vmagde alcaide mor desta cidade cujos pais e avós governaram sempre nela [...] com muita despesa de sua fazenda”.<sup>20</sup>

Em resposta, os acusados declaram inocência e argumentam que “eles e seus antepassados teriam servido com lealdade nos lugares da República e na milícia”.

Voltando às figuras, em todas elas e, portanto, em diferentes pontos do Atlântico luso, as comunicações da periferia para o reino tinham como principais agentes o poder da Coroa na conquista e no doméstico. Uma precipitada conclusão de tal constatação é da subordinação das conquistas à vontade do reino, pois o interlocutor entre ambas seria a própria Coroa através dos seus oficiais régios situados na América e em Angola, tais como os governadores, provedores da Fazenda e capitães de infantaria. E, nesse cenário, sendo pouco expressiva a ação das elites sociais das conquistas através de seus concelhos locais.

Essa constatação, por seu turno, é corroborada pelas hipóteses de J. H. Elliott e especialmente de Bartolomé Yun Casalilla sobre a América espanhola. Sendo mais preciso, vários autores, como Casalilla, aceitam a ideia de monarquia compósita para a Europa dos Áustria, porém problematizam tal questão para as conquistas americanas.<sup>21</sup> Em outras palavras, as formas de representação institucional das elites americanas na corte e as negociações entre tais grupos com a Coroa ocorriam por caminhos distintos daqueles trilhados pelas elites aragonesas e italianas com Madri. Isso, contudo, não implica em dizer que Madri desconhecia a autoridade e autogoverno dos municípios da América espanhola. Para a monarquia lusa e suas conquistas, esse é um problema também sujeito a dúvidas que só serão mais conhecidas com a multiplicação de investigações. Afinal, tanto a América espanhola como a portuguesa consistem naquilo conhecido como Novo Mundo, ou seja, sociedades e elites em formação, mesmo considerando que entre seus paradigmas temos os do Antigo Regime europeu. Neste texto, procuro contribuir para aquele problema na monarquia

pluricontinental lusa, ou melhor, como tais pactos de governabilidade ocorriam entre as jovens nobrezas da terra, entendidas como cabeças das também novas repúblicas (municípios) americanas, e a Coroa. A existência dessas negociações e pactos pode ser ilustrada por alguns exemplos.

Esse problema é analisado nas Figuras 1.6 a 1.10, a seguir. Nelas procuro quantificar o tema dominante nas correspondências trocadas entre o centro e a periferia da monarquia lusa. Naturalmente, são mantidas as mesmas quatro conquistas americanas (Bahia, Maranhão, Rio de Janeiro e Minas Gerais) e Angola nessa avaliação, além dos mesmos períodos entre os anos de 1640 e 1795. Reuni os assuntos das missivas em cinco grandes grupos, da seguinte forma: *governo* (justiça, administração e assuntos militares); *mercês*, que reúne o provimento de ofícios e dádivas concedidas pela Coroa a vassalos e suas famílias; o tema *fiscalidade* engloba os assuntos fazendários; *economia e escravidão* (circulação e produção de riqueza); e sob a rubrica *câmaras* temos os assuntos das localidades, desde construção de estradas até a solicitação de mercês para suas localidades ou corporações.

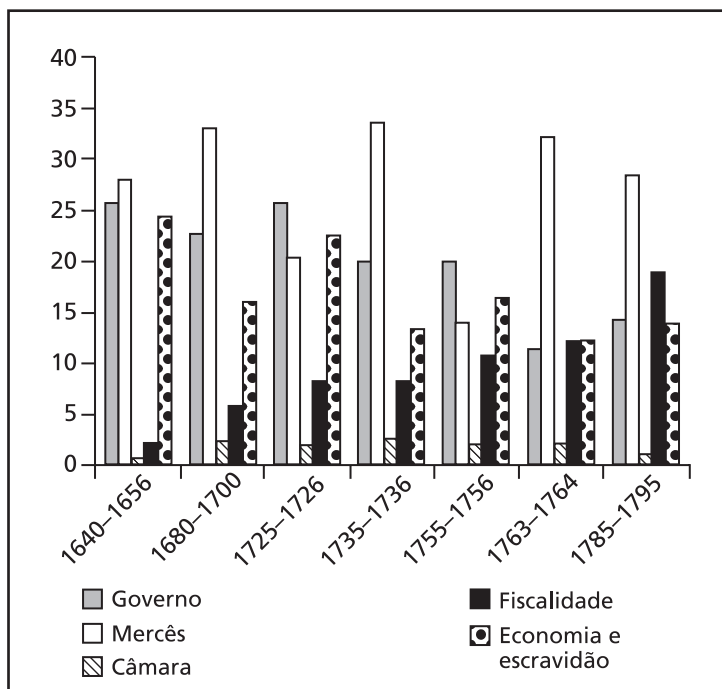
Nas conquistas, os temas governo e mercês prevaleceram em todos os períodos e apenas se revezaram entre si, ao longo do tempo, nas duas primeiras posições do ranque quantitativo das correspondências. Ou seja, em determinados períodos, as mercês ocuparam a primeira posição, em outras, o tema governo. Em contrapartida, o assunto câmara esteve praticamente ausente nas cartas recebidas ou enviadas para o reino. Somente entre 1735 e 1736, no Maranhão, as cartas com tal eixo chegaram a 6,6% das missivas da época. Nas demais conquistas e períodos, os assuntos sobre o cotidiano dos conselhos municipais foram pouco debatidos em tais comunicações.

Isso sugere a existência, pelo menos em certa medida, de autogoverno, ou seja, a administração dos assuntos do dia a dia, como decisões relacionadas a manutenção de pontes, saúde pública, criminalidade ou abastecimento, estava ao encargo das próprias comunidades.<sup>22</sup> Portanto, quando se avaliam os aspectos das negociações entre as elites sociais das conquistas com o centro, deve se levar em consideração, também, a dimensão de sua autonomia jurisdicional. Ou seja, a capacidade de tais elites cuidarem de suas próprias vidas sem ter de pedir a todo instante consentimento ao rei, ao menos no que diz respeito aos assuntos hoje entendidos pela historiografia como essenciais para a administração do cotidiano da comunidade: como abastecimento e justiça. Voltaremos a essa questão mais adiante. Essa separação de temas era dada pela concepção de sociedade da época. A comunidade deve ser administrada pelos homens mais capazes da região e conforme os costumes locais.<sup>23</sup>

Por sua vez, a administração do cotidiano nos leva a indagar sobre a frequência de outro assunto nas comunicações políticas: a produção de riqueza e o governo dos escravos. O Maranhão foi a capitania onde este capítulo alcançou as maiores porcentagens (em três dos sete intervalos, cerca de 20%), ainda que abaixo do tema dádivas. Nas outras conquistas, a exemplo da Bahia, em quase todos os períodos as mercês correspondem a

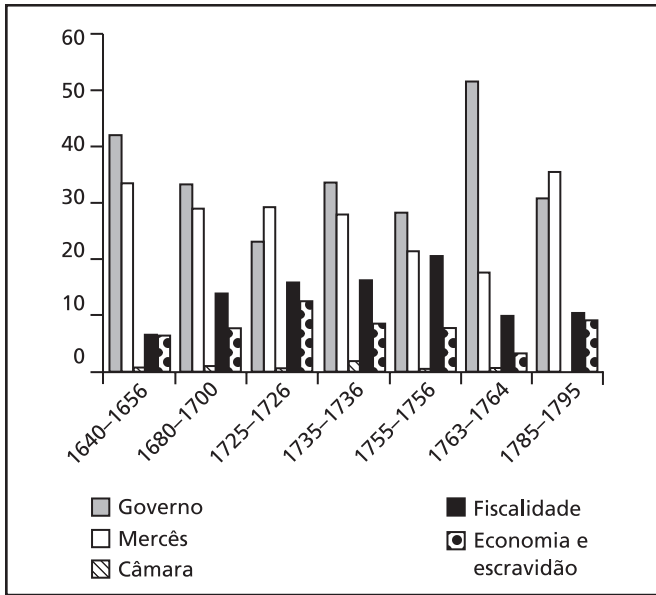
cerca de 30% das comunicações, e o assunto economia/escravidão fica abaixo de 15%. No Rio de Janeiro e em Minas Gerais, aquela última matéria dificilmente ultrapassa 5% das atenções dos agentes da periferia e do centro (ver Figuras 1.6 a 1.10). Pela concentração dos temas indicada nas figuras, percebe-se que os poderes da monarquia gastavam mais papel discutindo mercês e privilégios do que economia e escravidão.

Ou seja, o centro não interferia de forma regular e sistemática no modo de produção da riqueza social das conquistas. Aquelas comunicações políticas sugerem que cabia às populações locais decidir como produzir a sua vida material. Cabia ao rei, sim, garantir o bem comum da comunidade, ou seja, garantir o respeito àquelas decisões tomadas no âmbito das comunidades e de suas famílias. A ele interessava o povoamento e a defesa das terras. Como isso se fazia era outra história, o modelo conhecido por aquelas populações era o engenho de açúcar, lavouras de mantimentos e os currais. A maneira como se produzia a riqueza social e a administração da mão de obra das casas era de incumbência e de domínio do poder doméstico. Portanto, fugia da *jurisdição da Coroa* e de seus oficiais. Os números apresentados sugerem essa hipótese ou ainda esta concepção de sociedade. É no interior de tais parâmetros que devemos discutir as negociações entre centro e periferia no que chamamos de monarquia pluricontinental.



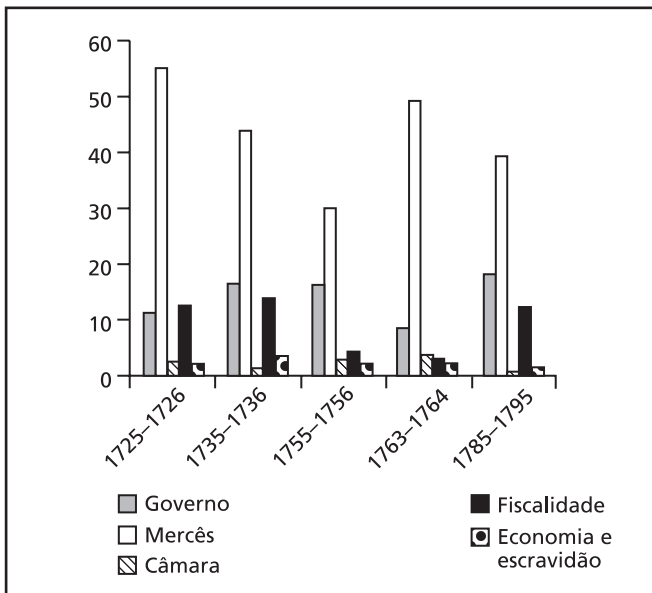
**Figura 1.6** Bahia: Assuntos agregados – dados em %

Fonte: João Fragoso & Isabel Guimarães & Nuno Gonçalo Monteiro (coords.). *Banco de dados comunicações políticas conquistadas americanas e Angola (séculos XVI-XIX)*.



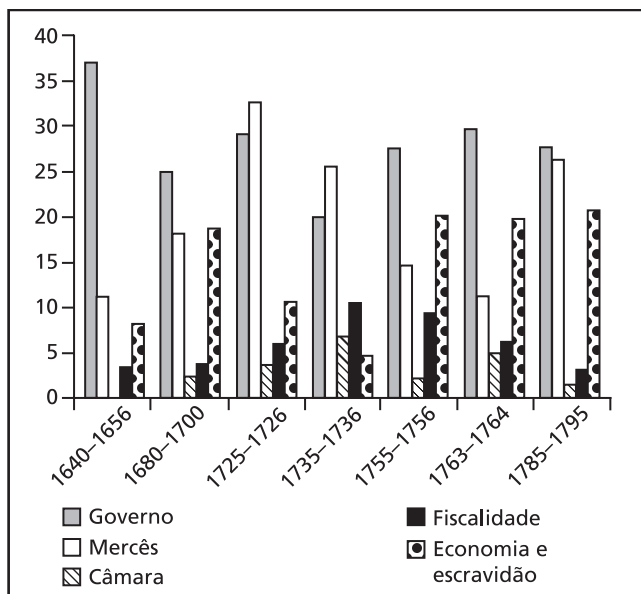
**Figura 1.7** Rio de Janeiro: Assuntos agregados – dados em %

Fonte: João Fragoso & Isabel Guimarães & Nuno Gonçalo Monteiro (coords.). *Banco de dados comunicações políticas conquistadas americanas e Angola (séculos XVI-XIX)*.



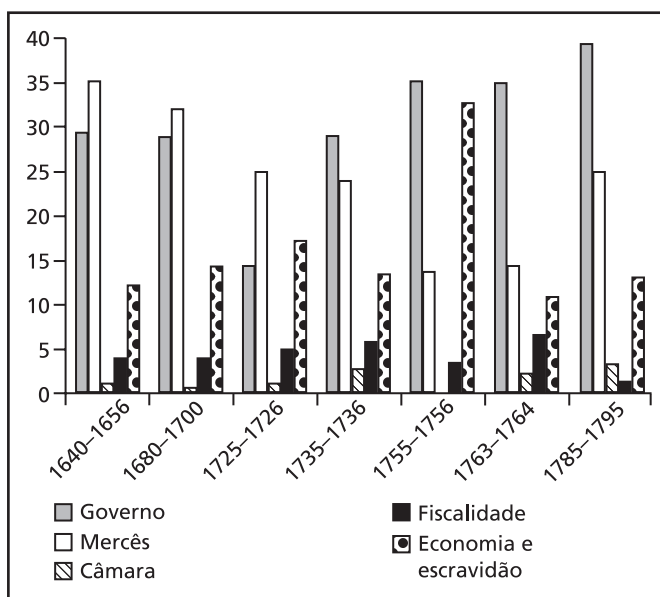
**Figura 1.8** Minas Gerais: Assuntos agregados – dados em %

Fonte: João Fragoso & Isabel Guimarães & Nuno Gonçalo Monteiro (coords.). *Banco de dados comunicações políticas conquistadas americanas e Angola (séculos XVI-XIX)*.



**Figura 1.9** Maranhão: Assuntos agregados – dados em %

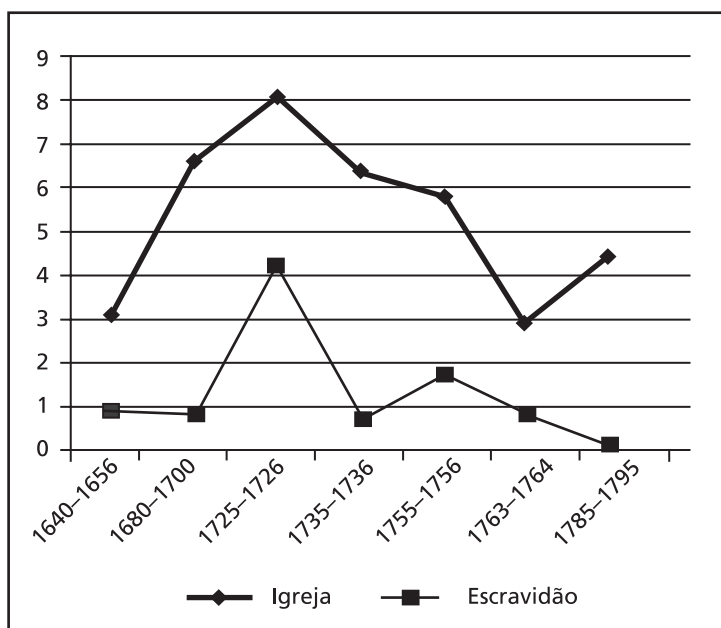
Fonte: João Fragoso & Isabel Guimarães & Nuno Gonçalo Monteiro (coords.). *Banco de dados comunicações políticas conquistas americanas e Angola (séculos XVI-XIX)*.



**Figura 1.10** Angola: Assuntos agregados – dados em %

Fonte: João Fragoso & Isabel Guimarães & Nuno Gonçalo Monteiro (coords.). *Banco de dados comunicações políticas conquistas americanas e Angola (séculos XVI-XIX)*.

Na Figura 1.11, procuro comparar a atenção dada pelos poderes da monarquia na Bahia, capitania geralmente definida como exemplo de uma economia escravista e exportadora, aos temas Igreja e escravidão. Por ela, se vê que os assuntos relacionados à Igreja ocupavam mais espaço nas comunicações políticas do que a escravidão. A religião, assunto afeito à disciplina social e à própria natureza católica da monarquia, em geral correspondia a mais de 3% das missivas, podendo chegar a 8%. Já a escravidão, somente no período entre 1725 e 1726, ocupou mais de 1% dos papéis produzidos pelos poderes. Uma possível explicação para isso talvez seja o fato de tal matéria não ser da *jurisdição* da Coroa ou das Câmaras Municipais, mas algo restrito ao âmbito do poder doméstico. Ou melhor, devia ser resolvido no interior daquele poder.



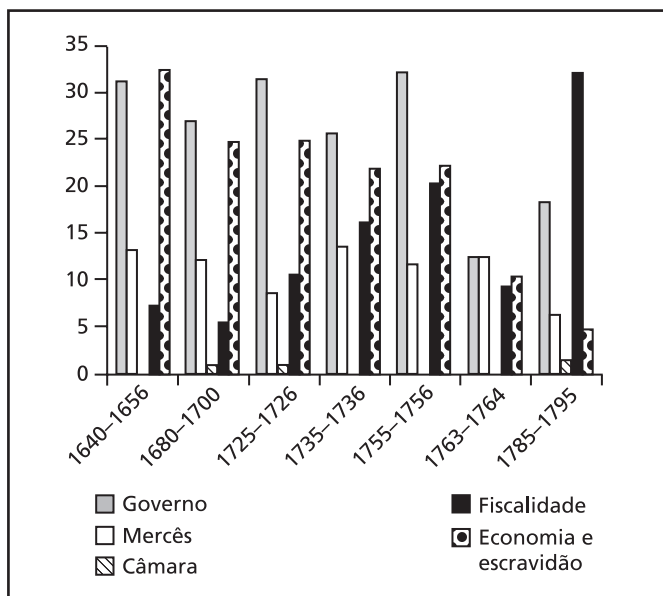
**Figura 1.11** Assuntos Igreja e escravidão nas comunicações políticas dos poderes da monarquia na Bahia entre 1640 e 1795 – dados em %

Fonte: João Fragoso & Isabel Guimarães & Nuno Gonçalo Monteiro (coords.). *Banco de dados comunicações políticas conquistas americanas e Angola (séculos XVI-XIX)*.

## O PODER CENTRAL E O DA COROA NAS CONQUISTAS

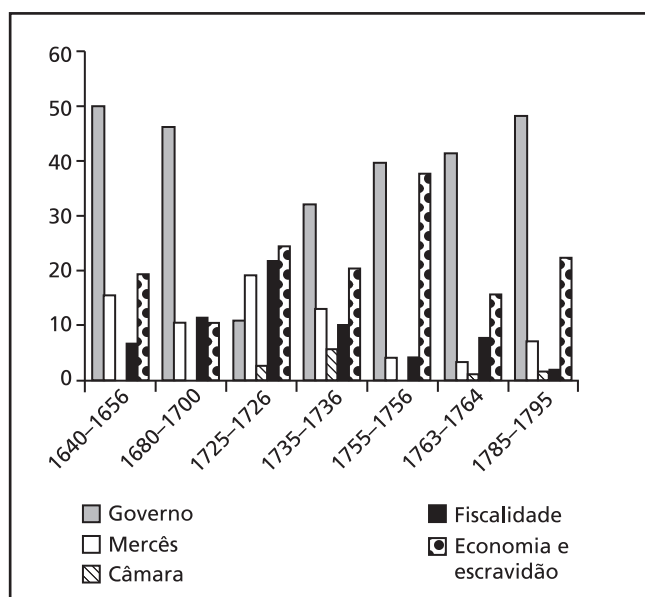
As Figuras 1.1 a 1.5 indicam que a principal estrutura administrativa com a qual a Coroa dialogava na periferia americana e africana era o poder da Coroa na conquista. Antes de prosseguir, cabe lembrar que a arquitetura jurídico-administrativa do governo-geral e depois vice-reinado do Brasil estava aquém da presente no Estado da Índia. Este, na condição de vice-reino, possuía conselhos palacianos como Conselho de Estado, Conselho da Fazenda, Casa dos Contos, Casa da Matrícula e Tribunal da Relação e um Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens, conselhos consolidados em princípios do século XVI. Ainda no século XVII, o Estado do Brasil era organizado por uma estrutura político-administrativa precária.<sup>24</sup> Devo ainda lembrar que os sujeitos de tal poder são objeto do Capítulo 3 deste livro, “O Conselho Ultramarino e a emergência do secretário de Estado na comunicação política entre Reino e conquistas”; portanto, não me cabe aprofundar tal assunto.

As Figuras 1.12 e 1.13, para a Bahia e Angola, sugerem que os principais temas tratados nas missivas enviadas pela administração periférica na conquista estavam ligados ao governo. Assim, os assuntos militares, justiça e administração em geral correspondiam a cerca de trinta a quarenta das comunicações escritas pelos oficiais de tal poder. Em segundo lugar, temos os de natureza econômica. Cabe lembrar que nesse poder incluem-se não somente os governadores, mas também os ouvidores e provedores da Fazenda Real. Assim como parte da ação dessa estrutura administrativa era posta em funcionamento através da concessão temporária de ofícios dada pelos governadores, movimento esse que muitas vezes não aparece na documentação guardada no Arquivo Histórico Ultramarino e, portanto, não foi contabilizado em nossa base de dados. Essa documentação, para o Rio de Janeiro, por exemplo, encontra-se sob a rubrica de correspondência de governadores e vice-reis no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Através dessas provisões, os governadores procuravam manter em funcionamento ofícios vacantes temporariamente, seja por problemas de saúde de seu titular ou outro motivo qualquer. Essas nomeações vigoravam até a chegada à capitania das ordens vindas de Lisboa. No Rio de Janeiro, esse expediente permitia ao governador entabular negociações de poder com as famílias da nobreza da terra de onde eram recrutados tais sujeitos para tais ofícios.<sup>25</sup>



**Figura 1.12** Bahia poder da Coroa na conquista: Assuntos agregados – dados em %

Fonte: João Fragoso & Isabel Guimarães & Nuno Gonçalo Monteiro (coords.). *Banco de dados comunicações políticas conquistas americanas e Angola (séculos XVI-XIX)*.



**Figura 1.13** Angola poder da Coroa na conquista: Assuntos agregados – dados em %

Fonte: João Fragoso & Isabel Guimarães & Nuno Gonçalo Monteiro (coords.). *Banco de dados comunicações políticas conquistas americanas e Angola (séculos XVI-XIX)*.



Outra dimensão de poder que terá a atenção do Capítulo 10 diz respeito ao poder local na forma das Câmaras Municipais. Deste modo, só me cabe aqui apresentar alguns dos seus traços, e assim mesmo com certo cuidado.

Annick Lempérière,<sup>26</sup> em texto sobre os poderes no México setecentista, sugere uma estreita conexão entre a ideia de monarquia, *universus*, e câmara, *república*. A hipótese de conexão e complementaridade entre os conceitos de *universus* e *república*, especialmente para a América lusa, parece-me essencial, pois evita confundir poder local com localismo. Ao mesmo tempo, no momento em que a Coroa conferia autonomia aos concelhos e assegurava a legitimidade das normas locais e de uma hierarquia social costumeira, possibilitava a fluidez da vida nas comunidades lusas espalhadas pelos vários cantos do planeta.<sup>27</sup> Aquele autogoverno dos concelhos dava um aparato institucional a uma monarquia que convivia, por se espalhar pelo mundo, com diversas realidades culturais e sociais, permitindo-lhe resolver os problemas comuns aos impérios ultramarinos e multiculturais. Basta recordar que o império luso reunia realidades tão díspares como as de São Tomé no golfo da Guiné; de São Luís do Maranhão, com o seu mar de populações indígenas; e de Goa, com a sua civilização milenar. Nesse contexto, a flexibilidade da tratadística escolástica (com a sua ideia de autogoverno das repúblicas), base da cultura política da monarquia lusa, dava a esta ferramentas teóricas para lidar com as diferentes realidades municipais, como a possibilidade de mulatos serem homens-bons em São Tomé e de pardos aparecerem como grupo social no Rio de Janeiro.<sup>28</sup>

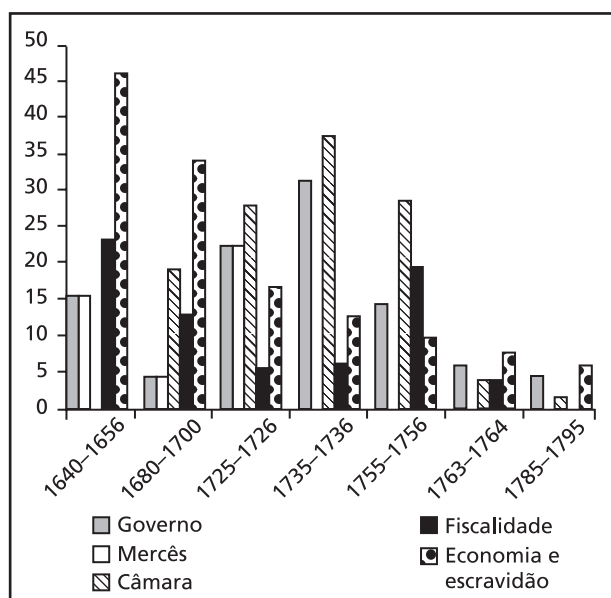
Entretanto, os fenômenos acima ocorriam dentro de certos parâmetros. A monarquia pluricontinental era polissinodal e corporativa, pois tinha por base a tradição da escolástica. Aquelas práticas de autogoverno obedeciam a um dado pensamento cristão e à sua disciplina social correspondente. Assim, em todos os municípios, de São Luís a Luanda, temos uma visão de mundo que interpretava e organizava a realidade social segundo os preceitos dados pelo catolicismo. Basta lembrar a ideia da família como uma sociedade naturalmente organizada, que era compartilhada em Recife, Cabo Verde e Rio de Janeiro; ou ainda a regra de que a escravidão e suas relações sociais de trabalho eram assuntos domésticos.<sup>29</sup> Da mesma forma que, nas palavras de Hespanha, a ordem nesse Antigo Regime católico e escolástico era sustentada por uma disciplina social onde a obediência era amorosa, portanto, consentida e voluntária. Este último fenômeno estava presente em todos os municípios, apesar das diferenças dos costumes locais, dando-lhes, na falta de uma melhor expressão, uma uniformidade social.<sup>30</sup>

Em outras palavras, tal disciplina social, difundida pelo catolicismo, possibilitava que a subordinação às autoridades e, especialmente à Sua Majestade, se confundisse com o amor a Deus. Com isso, tornava-se possível que o autogoverno dos municípios fosse a base da monarquia polissinodal e corporativa.

Observando as Figuras 1.14 e 1.15, que retratam os assuntos tratados pelo poder local, respectivamente, na Bahia e em Luanda, surpreende a relativa pequena presença

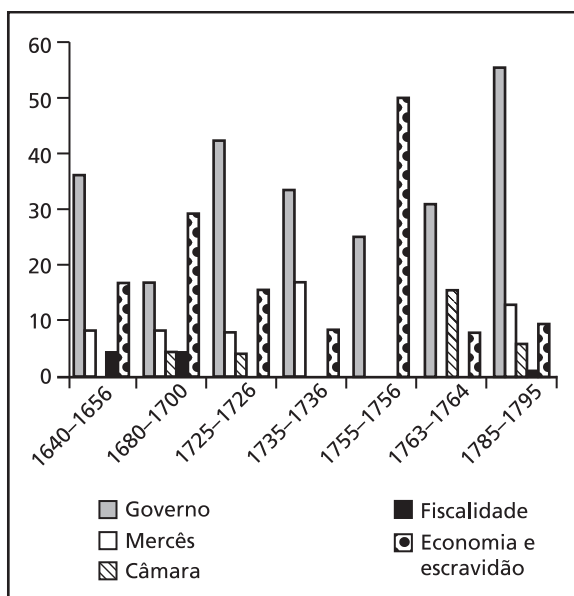
dos camarários nos escritos enviados ao Conselho Ultramarino. Na Bahia, em três dos sete períodos considerados, os temas ligados ao cotidiano das municipalidades ocupam cerca de 30% das missivas e, em contrapartida, em três outras épocas, menos de 5% das cartas falam sobre esse tópico. Quanto a Angola, apenas em 1763 e 1764 tais questões aparecem com mais de 5% das comunicações feitas à Coroa. Considerando que o mesmo resultado era encontrado em outras partes das conquistas do Atlântico luso, parece que o poder local, especialmente as Câmaras Municipais, pouco conversava sobre suas comunidades com o rei.

Entretanto, mais uma vez é necessário ter muita cautela para não tirarmos conclusões apressadas. Por exemplo, entre 1680 e 1700, economia foi um tema recorrente nas comunicações enviadas pelo poder local da Bahia a Lisboa. Nesse período, 16, ou 34%, das 47 cartas consideradas cuidavam desse assunto. Desse número, ao menos 5 relatavam as dificuldades da municipalidade caso a Coroa teimasse em proibir a circulação de moeda cerceada.<sup>31</sup> No período anterior, 1640-56, das 13 cartas enviadas a Lisboa, 6, ou 46% do total, eram sobre economia e relatavam as dificuldades do açúcar com o sistema de frotas e da pretensão do rei em alterar o valor da moeda. Assim, essas missivas tratavam de reivindicações econômicas ligadas ao dia a dia da cidade. Por outro lado, esta é também a oportunidade de lembrar mais uma vez o pequeno volume de cartas mandado ao reino pelas municipalidades, daí que seis cartas adquirem a expressão gráfica de 46% (vide Figura 1.14).



**Figura 1.14** Bahia poder local: Assuntos agregados – dados em %

Fonte: João Fragoso & Isabel Guimarães & Nuno Gonçalo Monteiro (coords.). *Banco de dados comunicações políticas conquistas americanas e Angola (séculos XVI-XIX)*.



**Figura 1.15** Angola poder local: Assuntos agregados – dados em %

Fonte: João Fragoso & Isabel Guimarães & Nuno Gonçalo Monteiro (coords.). *Banco de dados comunicações políticas conquistadas americanas e Angola (séculos XVI-XIX)*.

Deve-se também reparar que estamos tratando de uma sociedade atravessada por hierarquias sociais ciosas de suas diferenças. Desse modo, muitas das mercês solicitadas, por exemplo, devem ser vistas desse ponto de vista. O que se defendia por bem comum o era de uma sociedade estamental. Desse modo, não há por que estranhar dois pedidos de mercês, no período mencionado, com o mesmo teor: “CARTA dos oficiais da Câmara da Bahia ao rei [D. Pedro II] observar a provisão que se lhes passou [ao senado da câmara de Bahia], para que as suas filhas sejam preferidas às outras na entrada no convento de Santa Clara daquela cidade.”<sup>32</sup>

Através dessa solicitação de mercês, temos a oportunidade de entrever a ação das famílias da governança da terra de Salvador no último quartel do século XVII, para se transformarem em um grupo com privilégios estamentais. A concessão desse privilégio pela Coroa facilitava às famílias beneficiadas a realização das práticas de transmissão de patrimônio comuns na época, qual seja, o baseado no dote. A garantia do acesso das filhas solteiras ao convento possibilitava às famílias da governança, em detrimento das demais da municipalidade, a manutenção e o acrescentamento de status as suas casas. Caso não dispusessem de tais privilégios, existia o perigo de dissipar a riqueza da casa em dotes ou de terem filhas solteiras em casa, o que colocava em perigo a continuidade da família no tempo. Assim, tal privilégio ajudava a formular políticas de alianças matrimoniais.